

JUSTIFICATIVA DA LICITAÇÃO

1. DA LICITAÇÃO

ÓRGÃO:	Secretaria Municipal de Saúde de Marituba/PA
ORDENADOR:	Diego Rodrigues da Silva
TIPO DE OBJETO:	(X) Aquisição () Serviço () Obra / Serviço de Engenharia
JULGAMENTO:	(X) Menor Preço () Melhor Técnica () Técnica e Preço () Maior Desconto
OBJETO:	Registro de preço para futura e eventual aquisição de insumos destinado à impressão de documentos, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Marituba/PA.
PRAZO:	Da assinatura do contrato até 31 de dezembro do corrente ano.

2. DA MOTIVAÇÃO

A realização do referido certame e, conseqüentemente, a possível contratação do objeto pretendido, visam atender ao princípio constitucional indisponível da satisfação do interesse público, conforme se demonstra nos campos abaixo.

Destinam-se ao atendimento dos insumos e materiais para impressão, as impressoras são equipamentos que permitem criar cópias em papel de gráficos, textos, desenhos, planilhas e outros trabalhos criados no computador. Existem vários tipos de impressoras profissionais, cada uma delas possui características específicas para valorizar a qualidade de imagem produzida.

Considerando que as impressoras são de grande utilidade para auxiliar o serviço público, e estão sofrendo com a falta de recargas de tinta, toner e cartuchos é imprescindível que a Secretaria Municipal de Saúde de Marituba/PA tenha os equipamentos destinados à impressão de documentos em perfeito estado de uso, o que justifica a contratação de empresa para fornecimento de insumos destinados a impressão de documentos.

3. DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

DO VALOR GLOBAL ESTIMADO	
O pretense objeto tem por valor global estimado R\$ 646.596,89 (seiscentos e quarenta e seis mil quinhentos e noventa e seis reais e oitenta e nove centavos).	
DA ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO	
EXERCÍCIO ORÇAMENTÁRIO	VALOR GLOBAL DO IMPACTO (R\$)
2021	R\$ 646.596,89

Eu, no uso de minhas atribuições legais, em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e na qualidade de Ordenador(a) de Despesas, à vista da estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro, DECLARO que as despesas decorrentes da licitação pretendida não afetarão o equilíbrio das contas públicas.

Por fim, por se tratar de licitação com Sistema de Registro de Preços, me abstenho, por ora, de apresentar a dotação orçamentária que suportará as futuras e eventuais despesas originadas deste certame. Todavia, quando da utilização da Ata de Registro de Preços vigente,



**ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO**

será informada dotação adequada à Lei Orçamentária Anual e compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual.

4. DA FISCALIZAÇÃO DA OBRIGAÇÃO

Para exercer o acompanhamento e fiscalização da obrigação, de acordo com o disposto no Termo de Referência, inclusive atestar o recebimento do objeto, será designado posteriormente, através de ato formal servidor(es) para exercer(em) a função de FISCAL(AIS) DA OBRIGAÇÃO.

5. DA DELIBERAÇÃO

Com base em tudo aqui exposto e fundamentado, na condição de Ordenador(a) de Despesa, venho, por meio deste, ratificar o Termo de Referência / Projeto Básico e autorizar a abertura da fase externa da Licitação em destaque. Por esta razão, encaminho os autos ao Setor de Licitações - PMM para as providências que o feito requer.

Marituba/PA, 30 de abril de 2021.

DIEGO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde